DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio que entre si celebram o GRUPO SOMA – SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA e este Município, visando a implantação de comodato de bens, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, como específica.

Art. 1º - REFERENDA o Termo de Convênio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE APUCARANA e o GRUPO SOMA – SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, visando à implantação de comodato de bens, descritos no artigo 1º do Instrumento Particular de Comodato, à título gratuito, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Os bens referidos no contrato deverão ser restituídos no último dia do ano vigente, arcando o Comodatário com todas as despesas de transporte e locomoção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 2 de julho de 2004.

Mesa Executiva

Petrônio Cardoso
Presidente

Mauro Bertoli
Vice-Presidente

André Luiz Rossi
1º Secretário

Sebastião Felício da Silva
2º Secretário (em exercício)

JCSS.